

AUDIÊNCIA PÚBLICA 003/2014 – Saneamento

29/12/2014

MESTRE DE CERIMÔNIA (MC):

Senhoras e senhores, bom dia. É com satisfação que a Arsesp, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, recebe os senhores presentes para participação da Audiência Pública nº 003/2014.

A audiência pública é convocada pela diretoria da Arsesp e destina-se a recolher subsídios e informações junto à sociedade, para as matérias em análise na agência.

Visa também dar oportunidade de manifestação verbal aos interessados nos processos decisórios que impliquem efetiva afetação de direitos dos agentes econômicos dos setores de energia e de saneamento, dos consumidores e demais interessados da sociedade, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, que criou a Arsesp.

Esta audiência pública foi convocada para a apresentação e discussão da minuta da deliberação que dispõe sobre a implantação da tarifa de contingência pela Sabesp, visando a redução do consumo de água em situação de grave escassez de recursos hídricos.

O senhor José Bonifácio de Souza Amaral Filho, Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados

da Arsesp, presidirá esta audiência pública, cabendo-lhe decidir, conclusivamente, as questões de ordem e as reclamações sobre os procedimentos adotados.

A manifestação de cada inscrito estará limitada a 10 minutos, conforme item 2.A do regulamento. As manifestações serão feitas segundo a ordem de recebimento das inscrições, conforme previsto no regulamento desta audiência pública. Esclarecemos que o tempo será controlado e que o comentarista será alertado, se for o caso, quando faltar um minuto para o fim de sua intervenção.

Inscrições posteriores ao prazo final para recebimento poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não esteja completamente preenchido pelas inscrições prévias.

O presidente da audiência e demais integrantes da mesa poderão fazer perguntas aos depoentes para a obtenção de esclarecimentos adicionais.

Todos os depoimentos serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e a permitir o máximo aproveitamento como subsídios à conclusão do processo de regulamentação.

Reiteramos a importância do fiel cumprimento do tempo e das regras aqui estabelecidas, de modo a que se possa atender, de forma organizada, a todos os interessados.

Pedimos a todos a gentileza de desligar seus celulares. Os participantes desta audiência que por motivos imperiosos não puderem desligar seus aparelhos poderão deixá-los aos cuidados da nossa

recepção que se prontificará em anotar e repassar os respectivos recados.

Lembramos que se encontra à disposição dos interessados, na recepção, cópia do regulamento desta Audiência.

Compõem a mesa desta audiência pública:

Senhor José Bonifácio de Souza Amaral Filho, Diretor de Regulação Econômico-financeira e de Mercados da Arsesp;

Senhor Waldemar Bom Junior, Diretor de Relações Institucionais;

Senhor Antonio Luiz Souza de Assis, Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado;

Senhor Anton Altino Schwyter, Superintendente de Análise Econômica Financeira.

Passamos agora a palavra ao senhor José Bonifácio de Souza Amaral Filho, presidente desta audiência pública.

JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA AMARAL FILHO – Arsesp

Bom dia a todos, eu queria agradecer a presença dos senhores aqui, o que a gente vai fazer hoje é um ato que está previsto, uma formalidade que está prevista tanto na lei de criação da Arsesp, a lei 1025, como na regulação em geral. E trata-se de uma audiência pública para ouvir, quando se tem que

tomar decisões importantes, para ouvir a opinião da sociedade e de seus representantes.

O assunto que está colocado aqui é um assunto de domínio público, qual seja a escassez hídrica, gravíssima crise que a gente vem atravessando. Nós vamos fazer a apresentação, tem alguns números e está previsto também na legislação, como nós veremos, a implantação de alguns mecanismos que visam tentar coibir o consumo ou manter dentro da faixa de consumo admitida, que é uma média, aqueles que estejam extrapolando. Então eu vou fazer uma apresentação a seguir, qualquer dúvida que tiverem depois nós vamos depois passar para a concessionária Sabesp, que está diretamente envolvida no atendimento dos municípios que são objetos do programa de incentivo à redução do consumo e qualquer dúvida que os senhores tiverem depois, aqueles que quiserem fazer suas manifestações, já temos aqui inscritos da OAB, do Idec e a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Eu acho que nós temos uma presença reduzida, certamente o feriado colabora para isso, mas de qualquer modo a emergência, a urgência da tomada de medidas exige que a gente, enfim, não poderíamos ficar aguardando um período muito longo para isso, mas de qualquer maneira se tiver mais gente interessada em falar, acho que é evidente pela quantidade de pessoas presentes vai ser possível, então de uma maneira transparente, democrática, já fica desde já aberto aqui o direito para os eventuais que não estiverem inscritos que eventualmente quiserem falar será permitido. Então

muito obrigado, eu vou passar para a minha apresentação. Alguém mexe aqui?

Bom, como dito, trata-se da proposta de implantar tarifas de contingência que são na verdade tarifas mais elevadas, que a legislação prevê que sejam cobradas no caso de grave escassez hídrica, ou provocadas por, enfim, insuficiência de afluências de chuva etc, ou no caso de contaminação de recursos hídricos se, então, fazer a cobrança de tarifas de contingência para a gestão da demanda por um lado, e por outro você pode gerar recursos que permitam cobrir parcial ou totalmente os custos adicionais da escassez hídrica. Pode passar, por favor.

Bom, acho que todos nós temos acompanhado o que aconteceu em termos de escassez de chuvas. 2013 já foi um ano com baixa pluviosidade, os registros de chuva no maior reservatório, o sistema Cantareira, que na verdade são quatro reservatórios e é o sistema que atende maior quantidade de pessoas isoladamente, sistema Cantareira. Então houve uma afluência muito baixa, as chuvas foram de 1090 milímetros contra uma média de 1566, ou seja, em 2013 dois terços da média histórica. Dezembro foi um mês particularmente de baixa afluência, nós tivemos ali o pior dezembro em dez anos. Em 84 anos de medição se registrou menor chuva e os reservatórios do Cantareira ficaram com o menor nível dos últimos dez anos.

Em fevereiro de 2014 houve uma reunião em São Paulo com a Ministra do Meio Ambiente, o Governador do Estado de São Paulo, representantes da Agência Nacional de Águas, da Sabesp e o DAEE, Departamento de Águas e Energia Elétrica, que é o

órgão gestor de recursos hídricos do Estado de São Paulo, o DAEE, ligado à Secretaria de Recursos Hídricos, e nessa reunião se decidiu face à seriedade e da gravidade da situação que se antevia, criar um grupo técnico de assessoramento para gestão do sistema Cantareira, GETAG Cantareira. Se qualquer um dos senhores e senhoras estiver interessado, nós temos ali os sites disponíveis do DAEE, Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo e da Agência Nacional de Águas do governo federal. Ali existem informações sobre o sistema Cantareira, vocês vão localizar ali, têm vários dados, várias informações, os comunicados conjunto que foram sendo expedidos ao longo dos meses à medida que a crise avançava.

Bom, criado o grupo de assessoramento para gestão do Cantareira, eles passaram a emitir comunicados sequenciais, mês após mês, às vezes de quinze em quinze dias, informando os limites de retirada. Então, para um limite original de 31 metros cúbicos por segundo autorizado, 31 mil litros por segundo, em março baixo 10%, fomos para 27,9 metros cúbicos por segundo, está lá no comunicado ANA DAEE nº 2030, em abril cai para 24,8, em maio saíram dois comunicados com quinze dias para cada um, mas mantiveram 22,4 metros cúbicos por segundo os dois comunicados e em junho 21,5 metros cúbicos e em julho 19,7 metros cúbicos por segundo.

A partir daí foi solicitado inclusive pela concessionária e foi autorizado, a Sabesp fez obras emergenciais que permitissem captar água da chamada reserva estratégica ou reserva operacional. A água é captada por gravidade, são torres com janelas onde a água entra e vai para o sistema. A partir do

esvaziamento progressivo do reservatório, a água não cai mais por gravidade, então ela fez uma obra com bombas para puxar água do que se começou a chamar de volume morto, que é um volume que operacionalmente não é utilizado em situação normal, para jogar água no sistema.

Então foi autorizado o uso de uma primeira cota, a partir daí se começou a trabalhar com cotas da reserva estratégica. A primeira cota foi autorizada em julho, começou a ser utilizada e em outubro a segunda cota da reserva estratégica. Então da água que estava abaixo da captação normal por gravidade se criou uma cota e depois uma segunda cota.

Em novembro um comunicado conjunto da Agência Nacional de Águas e do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado fixou o limite de retirada em 39 milhões de metros cúbicos e em dezembro reduziu para 30 milhões de metros cúbicos por segundo.

Então esse é o quadro que foi se desdobrando ao longo do ano e que configura de maneira clara, se vocês olharem o site da ANA, o site do DAEE em vários momentos falando da grave crise de escassez hídrica que nós estamos atravessando. Eu diria que nem foi só a questão de São Paulo. Se nós olharmos o sistema elétrico brasileiro também houve um problema sério que levou à necessidade de geração termelétrica, usinas térmicas têm um custo muito maior. A partir de janeiro estão entrando o sistema das bandeiras tarifárias, que já entra com a bandeira vermelha informando que haverá um custo de três reais para cada 100 quilowatt-hora consumido ou trinta reais por megawatt-hora, que significa o que estamos gerando

energia térmica por escassez hídrica. Então a energia elétrica vai ficar mais cara. Então você tem três sistemas de bandeiras, situação normal verde, situação amarela que está gerando eletricidade de fonte térmica e a vermelha quando está gerando todas as fontes térmicas para complementar. Então não é só a questão da água, mas a questão da geração hidrelétrica que está sob a regulação federal.

Bom, aqui a situação de armazenamento existente em 21 de dezembro dos reservatórios da região metropolitana de São Paulo. O Cantareira, que é o maior reservatório, tinha na época, uma semana atrás, 6,9% da capacidade, subiu um pouco com as chuvas, mas muito pouca coisa, estamos 7 ponto alguma coisa, então estamos com 6,9% da capacidade já utilizando a segunda cota de reserva. Isso é 6,9 do volume normal, operacional, então o que tem lá disponível hoje é 6,9%. Alto Tietê 10,5, Guarapiranga 35,9, Alto Cotia 30,4, Rio Grande 64,9 e Rio Claro 27,6% de capacidade.

Embora alguns estejam com um nível um pouco maior, a importância deles em termos de quanto eles colaboram é menor para o sistema.

Bom, aqui é uma visão do que aconteceu as vazões afluentes ao sistema equivalente. Ali nós temos o Rio Jaguari, Rio Jacaré, Rio Atibainha. Então aqui está divulgado, aqui em baixo está a fonte das informações, eu peguei os dados na ANA, Agência Nacional de Águas, embaixo está o endereço de chegada. Mostram o que aconteceu com o Sistema Cantareira. Eu chamaria a atenção dos senhores, que ali são as vazões médias mensais do sistema

equivalente em termos de metros cúbicos por segundo, aquela primeira lá de cima. E ali mostra alguns anos em que houve baixa vazão, baixa afluência de águas. Em 1953 a média anual, a média mensal foi de 21,81 metros cúbicos por segundo, 54 também um ano ruim 28,89 metros cúbicos por segundo. Em 2012 25, 2013 25 e 2014 8,67 metros cúbicos por segundo. Então isso mostra, quer dizer, que 2014 foi um ano muito que historicamente foi um recorde negativo, uma enorme mudança em relação aos piores anos anteriores.

Se vocês olharem a segunda tabelinha aqui, vão ver as vazões médias mensais de referência do sistema equivalente entre 1930 e 2013. São 84 anos de medição de afluências dos rios. Vocês vão ver que a média de afluências nesses 84 anos, ali do meio, a última coluninha, 39,44 metros cúbicos por segundo. Ao longo do ano você tem períodos em que chove mais, janeiro, fevereiro, março, que é o início do ano, final do verão, aí começa a entrar a estação seca, abril, maio junho, vai até setembro e aí volta a subir. Então a média anual 39,44 e na última tabela em baixo, que fez uma comparação entre o que foram as afluências nos anos de, por exemplo, 1953, se vocês olharem a última coluna, ele corresponde a 58,5% das médias desses 84 anos. 1954 72% da média. O ano de 2012/2013 ficou em torno de 60 a 70% da média, 67% e 64 e este ano que se encerra 2014, as afluências representaram 22,5%, pouco mais de um quinto da média das afluências históricas. Isso mostra o tamanho da redução das afluências de chuvas que nós tivemos. Pode passar, por favor.

Aqui é um gráfico que ilustra isso, ali nós temos as vazões em metros cúbicos por segundo, o que foram

os diferentes anos, e 2014 é infelizmente um recorde de redução.

Bom, face a essa crise hídrica, nós fomos procurados algumas vezes pela Sabesp e no início de fevereiro a Sabesp esteve na agência, conversamos e imediatamente foi implantado, autorizado a implantar um programa para incentivar a redução do consumo de água via descontos tarifários. A Sabesp propôs que quem reduzisse seu consumo em pelo menos 20% em relação à média de fevereiro de 2013 a janeiro de 2014, os doze meses anteriores que não tinha tido nenhum tipo de restrição de consumo, quem reduzisse a média em pelo menos 20 teria 30% de desconto nas tarifas. Isso foi autorizado. Inicialmente, começo de fevereiro para bairros de São Paulo atendidos pelo sistema Cantareira e mais onze municípios que também estão nessa região, atendidos pelo Cantareira. A duração prevista era até setembro, quando se imaginava começaria a chover e se esperava que recuperasse a situação dos reservatórios com o início do período úmido, primavera em diante.

Bom, no final de março, dois meses depois, portanto, saiu uma nova deliberação da Arsesp porque a Sabesp solicitou o seguinte: primeiro face à possibilidade de fazer intercâmbio entre os reservatórios, então valia a pena você implantar o sistema para todo o São Paulo e haver transferência de consumidores, de usuários atendidos por um sistema para outro sistema. Então no final de março ampliou a abrangência do programa, todo o município de São Paulo e mais 30 municípios poderiam se beneficiar, os usuários desses municípios poderiam se beneficiar de reduções tarifárias se

colaborassem com a redução de pelo menos 20% do consumo. E a vigência do programa foi estendida até dezembro de 2014 ou a normalização dos reservatórios.

Em outubro novamente a Sabesp propõe uma alteração no sentido de que agora mesmo quem estava fazendo economia, mas não conseguia chegar nos 20% teria um estímulo a continuar economizando porque se ele reduzisse de 10 a 15% do consumo teria uma redução tarifária de 10%, se reduzisse de 15 até 20 a redução era de 20, e os que vinham já economizando 20% ou mais foi mantido o desconto de 30% nas tarifas. Então essa foi a sequência de estímulos que vieram sendo dados.

Em dezembro de 2014, finalmente, no dia 18, se não me falha a memória, a Sabesp solicitou primeiro que com relação ao programa vigente de incentivo à redução de água por meio de estímulos e descontos tarifários, que se prorrogasse até o final de 2015 o que foi objeto de uma deliberação, a deliberação 536 que imediatamente autorizou a extensão do prazo de vigência do programa. E finalmente ela pediu também que se incluíssem mecanismos tarifários de contingência, ou seja, tarifas mais elevadas para o caso de consumidores que estivessem consumindo além da média naquele período de referência.

Isso foi feito. O procedimento adotado então com base na legislação já citada, a lei estadual 1025, lei de criação da Arsesp, prevê explicitamente no seu artigo quinto a realização de audiências públicas quando vai se ter uma decisão importante para se tomar, para ouvir opiniões. E o artigo 60 também do nosso regimento interno prevê isso.

O que é então a medida proposta? Ora, a consideração é que três quartos, três de cada quatro usuários aproximadamente vem reduzindo o seu consumo em relação à média. Mas um quarto, um de cada quatro consumidores não tem feito economia, ao contrário, está consumindo mais do que a média naquele período. E a ideia então é que para esses consumidores se apliquem tarifas de contingência, ou seja, o mecanismo de gestão de demanda via descontos tarifários funcionou até um certo ponto e agora você tem um mecanismo de gestão de demanda via aplicação de tarifas de contingência mais elevadas para quem consumir acima da média.

A proposta qual é? Quem consumir até 20% acima da média terá um aumento de 20% nas tarifas. Quem consumir mais do que 20% além da média terá um aumento de 50% no valor das tarifas.

Isso aqui é uma média, não há nenhuma redução em relação àquela média, a aplicação de tarifa de contingência vai acontecer para quem ultrapassar a média. Eu lembro aos senhores, para quem tem memória, já faz tem isso, mas quando teve a crise de 2001/2002 de eletricidade o programa previa que exceto uma faixa de consumo 100 quilowatt-hora mensal, se não me falha a memória, todo mundo tinha que reduzir em 20% seu consumo em relação à média. Todos tiveram uma meta de redução de 20. Aqui quem se mantiver dentro do seu consumo não terá nenhuma penalização. Quem ultrapassar o consumo sim é que terá a penalização.

Todas as categorias, quaisquer consumidores, residenciais, comerciais, industriais, de qualquer classe vão pagar a tarifa de contingência, exceto aqueles

consumidores que tem um consumo mensal pequeno, de até 10 metros cúbicos por mês, que é o chamado consumo mínimo. Essa faixa de consumidores a oscilação que pode acontecer é que ele pode consumir 10% a mais, 15% a mais, mas é uma quantidade de água pequena que esses consumidores têm, então não seria correto fazer um aumento de tarifas para quem tem um consumo reduzido. E os demais que estão isentos, são novos usuários ou aqueles que não têm uma média. Então pode se pensar depois em algum mecanismo, a Sabesp provavelmente vai pensar de como fazer algum tipo de ajuste, algum tipo de adaptação, mas por enquanto estão fora.

Finalmente uma questão importante que é deixar de fora casas de saúde, hospitais, pronto-socorro, você não vai comprometer o bom funcionamento, os movimentos, a questão toda de higiene vinculada a esses estabelecimentos por causa da redução de consumo. Também serão isentos, além disso, delegacias, presídios e casas de detenção, estabelecimentos em que as pessoas estão detidas, estão presas e, portanto eles têm uma necessidade de manter um grau, digamos, de tranquilidade ou um grau de atendimento adequado.

Bom, uma coisa importante, só para terminar, o anterior, por favor, voltar, é que haverá situações não previstas de consumidores que eventualmente, imagine alguém que está ocupando um imóvel, que está em nome do imóvel um consumo médio no período e, sei lá, se implantou uma lavadeira no imóvel comercial. É evidente que a lavanderia vai consumir muita água, então é um caso excepcional. Os jornais noticiaram uma mãe que teve trigêmeos,

por exemplo, caro que você vai ter a possibilidade de fazer ajustes. É evidente que a Sabesp vai receber essas informações, está preparada para lidar, identificar casos que são merecedores de uma atenção, de ajustes que forem necessários pontualmente, então nem todas as situações são previsíveis.

Bom, as tarifas serão aplicadas a todos os municípios que atualmente passam pela crise hídrica e são objeto do programa de incentivo à redução do consumo de água da Sabesp, são aqueles 31 municípios que eu comentei além de São Paulo. Desde que estejam sob a regulação da Arsesp, então a Arsesp é a Agência Reguladora, a sua jurisdição é dada por uma delegação por parte dos municípios, então só para aqueles municípios em que foi delegada à Arsesp, são esses 31 municípios e mais São Paulo.

Vai ser cobrado para consumos medidos a partir da data de entrada em vigor, eu me lembro que ouvi gente comentando “ah puxa recebi minha família para o Natal, para passar o Ano Novo e agora eu vou pagar mais caro”. Não é isso, os consumos medidos a partir da entrada em vigor são objetos de tarifa de contingência, não tem tarifa de contingência retroativa.

Bom, os valores adicionais deverão ser registrados em contas específicas pela Sabesp, serão informados mensalmente à agência e na forma da lei os custos adicionais decorrentes da crise, da escassez hídrica podem ser cobertos total ou parcialmente com esses recursos, por isso ela vai encaminhar os relatórios mensalmente à Arsesp. Ademais, ela vai garantir, a

Sabesp, como é obrigação da concessionária, o atendimento de reclamações de usuários com relação ao consumo, à verificação etc. Operacionalmente certamente será uma coisa trabalhosa, mas isso é um direito de cidadania e dos usuários que será certamente observado.

Bom, e finalmente a questão dos aspectos jurídicos encontra-se no site da Arsesp, da agência reguladora, o parecer da consultoria jurídica da Arsesp que depois de exarado foi encaminhado e aprovado pela Procuradoria Geral do Estado, e a legislação aplicável que é a lei federal 11445 de 2007, a lei do saneamento, e o decreto que regulamenta essa lei, que é o decreto 7217 de 2010.

Bem são esses então os pontos importantes. Eu gostaria de agradecer mais uma vez em nome da Agência o comparecimento de todos os senhores aqui e passar a palavra agora para o próximo, que é a Sabesp, é isso? Muito obrigado.

(Aplausos)

MC

Muito obrigada, Dr. José Bonifácio.

Informamos que será realizada a apresentação da Concessionária Sabesp, que poderá dispor de até 30 minutos. Assim, convidamos o Senhor José Sylvio Xavier, Superintendente de Custos e Tarifas da Sabesp, para fazer uso da palavra.

JOSÉ SYLVIO XAVIER, Sabesp

Bem, bom dia a todos. A minha apresentação está casualmente muito análoga à feita pela Arsesp, que é um sinal de que a história tem alguma solidez, inclusive o parecer da PGE eu não conhecia e esses dias eu acabei lendo, a partir do momento que se tornou público, e o diagnóstico jurídico que nós temos também é muito análogo ao que tem, ao que foi feito pela PGE. Essa questão jurídica eu pretendo explorar um pouquinho mais do que a Arsesp o fez nesse momento.

Bom, como já dito pela Arsesp, essa crise, lógico é sem precedentes, em toda a história que dispomos de dados estatísticos de 84 anos, nunca se viu algo análogo, quer em janeiro, fevereiro, março, abril, os dados de dezembro aqui são parciais, até o dia 22, nos últimos dias deu uma melhorada na afluência, mas não foi possível ainda atualizar essa informação.

Então, se a gente pegar em média o que aconteceu de janeiro a dezembro, tivemos vazões afluentes 25% da menor mínima anterior ou 57% da média, então $\frac{1}{4}$ do que aconteceu anteriormente.

Se for calcular a probabilidade de que isso pudesse ter ocorrido, ela é praticamente nula, eu tive que aumentar não sei quantas casas aqui nessa planilha para poder visualizar essa probabilidade. E outra questão interessante a ser observada é o intervalo entre a mínima anterior no respectivo mês e a que aconteceu agora em 2014. Então se a gente pegar janeiro a menor mínima anteriormente ocorrida foi em 1953, decorreram 61 anos até esse evento, que eu reputo um evento extremo, um evento raro.

Se pegar fevereiro 43 anos decorreram, se pegar março dois anos decorreram e assim vai. Em média 28 anos entre a mínima que aconteceu anteriormente e agora. Você tem uma certa frequência maior no intervalo de onze anos, mas estatisticamente não é possível comprovar que você tem ciclos entre esses onze anos. Eu vejo muitas pessoas falando do ciclo, que isso seria algo previsível. Não seria algo previsível, pelo menos com o arsenal disponível não seria algo previsível. Esses ciclos não se comportam de forma tão uniforme como as pessoas possam querer dizer que são.

Como é que a Sabesp tem enfrentado essa crise? Gestão de oferta e gestão de demanda. Do lado da gestão de oferta foi possível, graças às obras que foram feitas durante todos esses anos, você tem flexibilidade no sistema, então a transferência entre sistemas foi algo que ajudou bastante.

Redução de perdas, que é um programa que a Sabesp já atua há anos, vem reduzindo sucessivamente suas perdas, ela intensificou nesse período a implantação de válvulas redutoras de pressão na rede, de setorização, que é algo importante para você administrar perdas e a redução da vazão noturna, isso trouxe um ganho bastante significativo. E o comportamento do cliente, graças às propagandas gerais, setoriais e ao programa de bônus que até hoje foi implantado.

Então o que foi reduzido do sistema Cantareira em termos de produção foi reduzido 13,2 metros cúbicos por segundo, 3 metros cúbicos foi graças ao programa de bônus, 4,3 transferência entre sistemas e 5,3 de redução de perdas. Então com essas ações foi

possível você adaptar a restrição de oferta que está ocorrendo sem afetar a população.

E a gente tem feito sucessivas medidas, porque é difícil você prever como o cliente, a população vai se comportar mediante essas medidas. Então como já foi dito pela Arsesp, nós temos feito medidas paulatinas para ir acompanhando como as coisas se desenvolvem. Então em fevereiro nós implantamos o programa de bônus restrito aos bairros do Cantareira, depois em abril estendemos para a região Metropolitana e postergamos o prazo, porque o primeiro programa iria até setembro de 2014, estendemos para dezembro de 2014, depois expandimos geograficamente para a bacia do PCJ, em seguida, no mês dez, mudamos a regra do bônus criando novas faixas e finalmente agora estendemos para dezembro de 2015.

Bom, proposta de tarifa contingente. Como já foi dito, a ideia então é quem aumentar o consumo até 20% tem o aumento de 20% na conta de água e esgoto e quem ultrapassar 20% (tem) 50% na conta de água e esgoto.

Como também já dito aqui a ideia é não aplicar para alguns segmentos, não aplicar para quem consome na conta mínima, não aplicar para quem tem contrato de demanda firme. E as demais regras, a média a ser utilizada é a mesma que está sendo utilizada para o programa de bônus. As exceções serão administradas pontualmente.

Aí nós vamos ficar com esse modelo, tem o modelo de bônus e tem o modelo de tarifa de contingência. Não necessariamente o comportamento das pessoas ele é assimétrico, a gente não sabe exatamente

como é que as pessoas vão reagir numa situação de tarifa de contingência. A gente já tem alguma experiência de como as pessoas agem em termos de desconto, mas não necessariamente essa relação é linear, principalmente porque você tem um segmento aí em torno de $\frac{1}{4}$ da população que não tem reduzido com o programa de bônus. A expectativa é que reajam à tarifa de contingência.

Então, se a gente segmentar desde janeiro, desde maio, desculpa, 45% da população reduziu e atingiu a meta de bônus. Em torno de 27%, 28% se esforçou, reduziu, mas não conseguiu atingir a meta. Em torno de 24, 25% aumentou seu consumo. Bom, qual que é a ideia envolvida? Essa ampliação das faixas de bônus, ela teve como objetivo, ainda não temos condições de aferir, porque foi recentemente implantada, tentar trazer o segmento B para o A. O segmento B se esforçou mas não chegou a atingir as metas e a tarifa de contingência tem o objetivo de trazer o segmento A, de incentivar esse segmento C, desculpa, a migrar para B ou para A. Então a proposta tem uma lógica econômica por trás.

Bem, questão jurídica, que me parece uma questão que, pelo que eu tenho ouvido tem causado bastante controvérsia, então a ideia é explorar um pouquinho isso. Se a gente pegar o artigo 21 do decreto 7217, ele diz “em situação crítica de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obriguem a adoção de racionamento declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos, o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência com o objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação de serviços e a gestão de

demanda. Parágrafo único: A tarifa de contingência caso adotada, preferencialmente sobre os consumidores que ultrapassarem os limites definidos no racionamento".

A ideia agora rapidamente é pegar cada trecho que eu coloquei em vermelho e explorar um pouquinho.

Situação crítica escassez, ninguém tem dúvida da sua existência. Inquestionável a sua presença. Garantindo a gestão de demanda é o objetivo, o objetivo aqui é reduzir demanda. A Sabesp não tem qualquer objetivo financeiro com relação à implantação desse modelo de tarifa de contingência. Questões financeiras que sem dúvida a crise gerou um impacto financeiro sobre a empresa, ela tem sido tratada internamente através de gestão orçamentária, ajuste no programa de investimento, despesas etc. Então não é nosso objetivo, né, ter um real de aumento de receita com a tarifa de contingência, motivo pelo qual, como aqui foi dito, a ideia é deixar numa conta à parte, para ter total transparência nesse processo. Então nós temos uma conta já na contabilidade e no orçamento de bônus, o quanto nós temos pago de bônus, vamos ter uma outra de eventual receita de ônus e esse líquido, caso seja positivo, e a gente espera que não seja positivo, insisto o objetivo não é ter receita, ele será destinado a aplicação na questão de gestão de recursos hídricos.

O ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência, é o que estamos propondo à sociedade. Incidirá sobre os consumidores que ultrapassarem os limites definidos do racionamento, público alvo está definido, seria o segmento C, assim como eu falei, e os limites do racionamento que se

espera, eles também estão definidos. A meta da empresa é conseguir 2,5 metros cúbicos por segundo com a implantação da tarifa de contingência. É o que vamos buscar, como eu disse, não sabemos como as pessoas vão reagir perante isso, mas o objetivo é esse. E a parte mais polêmica, que tem dado bastante polêmica essa parte do decreto, adoção de racionamento declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos. Então o que tem sido argumentado é de que isso só pode ser instituído se for decretado racionamento. Ok, ou declarado racionamento. De fato é o que está escrito, agora o que é que quer dizer racionamento? Esse é o ponto que ao meu ver merece um aprofundamento no debate.

Na verdade, a Sabesp já está sendo racionada em seus insumos. Os órgãos gestores de recursos hídricos ANA, DAEE, como também foi mostrado aqui, colocou sucessivas reduções nas vazões de retirada do sistema Cantareira por parte da Sabesp. Então, ela já está sendo racionada. A questão aí é a seguinte: dada uma restrição de oferta ou de insumo que está gerando uma restrição de oferta, você tem algumas possibilidades para tratar isso. Uma, sem dúvida é aumento de produtividade, então a redução de perdas você consegue produzir a mesma coisa usando menos insumos. Esse foi um ponto que a Sabesp usou. A outra é do lado da demanda, aí você tem teoricamente duas possibilidades de tratar isso, como é que você repassa essa restrição de oferta para o cliente? Aí tem duas possibilidades a princípio, uma é o rodízio clássico, você impõe unilateralmente para a população o rodízio, a outra é fazer o que a Sabesp está fazendo, a Sabesp está fazendo gestão de demanda de forma não unilateral. Nós estamos

montando programas de incentivo, bônus, publicidade setorial, geral e agora a proposta da tarifa de contingência para ter uma atitude espontânea da população. Quero crer que a interpretação que está sendo dada para racionamento dentro do decreto, ela esteja restrita à situação que você impõe passivamente rodízio para os clientes. E aí, no nosso ponto de vista, (Incompreensível 42:22), não há necessidade de fazer um racionamento para atingir os objetivos.

Tenho dúvidas, inclusive, se entes gestores de recursos hídricos teriam poderes jurídicos para impor racionamento da forma que se está interpretando essa lei, de uma forma impositiva, rodízio etc. É fato que o gestor de recursos hídricos tem o nobre objetivo de gerenciar o nível do manancial, por isso sim impor racionamento, no caso para a Sabesp. A forma que a concessionária trata isso junto a seus clientes, junto a sua população me parece muito mais ser uma questão de gestão da concessionária. Não vejo uma ANA, DAEE, posso estar enganado, mas não vejo ter poderes para decretar a forma que a Sabesp tem que tratar; não, vocês vão impor sim é rodízio unilateral. Tenho dúvidas acerca disso.

Então o termo racionamento aí no meu ponto de vista, ele tem que ser visto sob um contexto mais amplo. (Incompreensível 43:33) Sabesp está sendo racionada, não está repassando este racionamento que está sofrendo para o cliente, de forma unilateral, na forma de rodízio, e esse é um outro debate. Então sob o nosso ponto de vista tem todo um fundamento jurídico e de fato se a gente for pegar, isso aqui é desde janeiro de 2013, a produção do sistema Cantareira estava em 32,9, 33,3, hoje está em 18,5. A

Sabesp poderia eventualmente ter adotado o racionamento clássico? É uma possibilidade virtual de se adotar. Como é que seria então, que equivalência você teria que impor nesse rodízio clássico para poder suportar esse tipo de queda na produção? Então, por exemplo, 27,7 seria equivalente a ser dois dias com água e um dia sem água. 25,2 dois dias com água e dois dias sem água. 22,8 um dia e meio com água e três dias sem água. E agora, no patamar que nós estamos, se a Sabesp fosse adotar esse tipo de visão, seria equivalente a você ter dois dias com água e cinco dias sem água. Então matematicamente são equivalentes, mas é totalmente diferente você gerenciar essa escassez através de um racionamento como as pessoas têm interpretado na letra da lei.

Aqui é só para mostrar que a Sabesp já está sendo racionada (incompreensível 45:34), então a implantação da tarifa de contingência no nosso ponto de vista tem todo amparo legal. Muito obrigado.

(Aplausos)

MC

Obrigada. Agora passamos à etapa das manifestações dos expositores; lembrando que obedeceremos a ordem de inscrição.

Chamamos o Sr. Marco Antonio Araujo Jr, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB SP.

MARCO ANTONIO ARAUJO JR – OAB-SP

Olá, bom dia a todos. Eu queria começar aqui registrando o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB de São Paulo. Eu sou presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB de São Paulo e sou membro da Comissão Federal de Defesa do Consumidor, do Conselho Federal da OAB. Nós estamos há algum tempo já, desde abril deste ano falando sobre a tarifa de contingência. No período de março e abril esse assunto veio à discussão, a OAB teve um posicionamento parecido com outros órgãos de defesa do consumidor como o Idec, o próprio Ministério Público de São Paulo também se manifestou nesse sentido, o assunto parece que foi naquele instante afastado, foi abortado e hoje nós voltamos a discutir esse assunto e o que nós temos para discutir é exatamente o ponto que foi tratado aqui nas duas apresentações. É o parecer jurídico, o aspecto jurídico da questão que envolve a tarifa de contingência. Eu queria começar dizendo que a Comissão de Defesa do Consumidor, que é o órgão que presido, aqui eu não falo em nome da OAB porque esse assunto ainda não foi discutido interna corporis, não houve uma reunião do Conselho Seccional da OAB para discutir esse assunto, então não posso falar em nome da OAB. Embora tenha alinhado o posicionamento com alguns membros da diretoria da OAB, esse posicionamento que vou dar não é o posicionamento do Conselho Seccional da OAB, é o posicionamento da Comissão de Defesa do Consumidor e nós vamos discutir isso futuramente.

O nosso entendimento é que de fato é necessária a tarifa de contingência, então nós apoiamos a tarifa

de contingência. Nós estamos num momento bastante sério, que é o contrário do que foi alegado no começo aqui e aqui peço a vênica para discordar, esse problema da água já é um problema anunciado, já é uma desgraça anunciada. Nós sabemos isso como já sabemos que no ano que vem vai faltar energia elétrica, mas nós não temos o cuidado de tratar desse assunto com a previsão que é necessária, ou se temos o cuidado, esse cuidado foi muito pequeno, nós estamos diante de uma situação muito grave, que começa a gerar problemas de ordem social já no nosso estado. E é no estado, não é só na capital, estive em Itu há quinze dias, vinte dias atrás e o presidente da OAB de Itu me narrou um fato que seria cômico se não fosse trágico. Narrou que houve uma situação de um crime que foi cometido na cidade, um senhor encapuzado entrou numa casa, isso foi noticiado nos jornais, entrou numa casa com arma em punho, guardou, segurou a família toda em um dos cômodos e a família achou que estava sendo assaltada, que seriam levados os bens, mas na verdade membros da família daquele senhor que estava com a arma em punho entraram só para tomar banho porque não tinha mais como tomar banho naquela cidade. Cômico, senão trágico, isso está acontecendo em nosso estado.

O ponto é que apoiamos a tarifa de contingência desde que ela cumpra os requisitos legais. Nós entendemos que a tarifa é um instrumento para redução de consumo, é um instrumento legal, está previsto em lei, mas ela tem que cumprir os requisitos legais. E aí há um ponto que acho que é o ponto da discórdia, o ponto que está levantando a principal discussão, que é: o que significa racionamento? Esse é o ponto principal. Eu ouvi na apresentação que me

antecedeu exatamente um parecer no sentido de que é, de fato está escrito racionamento, mas há um entendimento para racionamento. E a discussão do entendimento para racionamento não pode prejudicar o consumidor, que já está sendo prejudicado pela falta do recurso hídrico, que pode ser a falta do recurso hídrico por questões naturais ou também por gestão, por falta de gestão. Então o consumidor já é o prejudicado nessa situação.

O item 19 do parecer jurídico, ao qual tive contato somente agora, já tinha procurado no site e não tinha encontrado, mas o Fabrício, da Folha de S. Paulo me forneceu agora, o item 19 do parecer jurídico diz de forma clara. Estava no site já? Não localizei, localizei a minuta, mas não tinha localizado, pode ser falha minha. Pode ser falha minha, mas não tem problema não, só fiz o registro agora.

Tive contato agora com o documento e o item 19 diz o seguinte: a tarifa de contingência está condicionada à declaração de racionamento pela autoridade gestora. Então o item 19 confirma o que foi dito na palestra anterior, há necessidade do racionamento. O que acho que há uma confusão clara aqui e é um entendimento, e a discussão jurídica permite isso, o Estado Democrático de direito permite essa discussão, é que há uma confusão clara entre os conceitos de redução de vazão de retirada, que é o que está sendo considerado para dar como cumprido o requisito do racionamento, então o que está sendo considerado é: nós já estamos com redução de vazão de retirada determinada pela ANA, logo assim já tivemos racionamento e podemos dar seguimento à tarifa de contingência.

Há uma confusão entre redução de vazão de retirada, racionamento e rodízio. Hoje ouvi o terceiro conceito, conceito de rodízio. Rodízio já há na cidade de São Paulo, ele pode não ser oficial, mas já há. Vários bairros da cidade de São Paulo, lamentavelmente a região metropolitana sofre rodízio. Pode ser uma redução de limite, redução de vazão, mas as pessoas ficam 12, às vezes 24 horas sem receber. Hoje só há na região metropolitana. Não há notícias de que há rodízio aqui onde nós estamos, por exemplo, na região da Paulista. Não há notícia de que nos Jardins haja rodízio, mas já há na região metropolitana, isso é fácil de apurar, é só consultar as pessoas que estão sofrendo com isso. Então a questão do rodízio e do racionamento pode estar mais ligada do que a questão do racionamento com a redução de vazão. Quando a gente fala que há necessidade de racionamento, a decretação oficial do racionamento, é que há necessidade de um plano de contingência a partir do racionamento. Quer dizer quem vai sofrer o rodízio, que horário vão sofrer o rodízio, para que o consumidor tenha o direito de se organizar, para que o consumidor tenha o direito de saber que horário que ele vai poder saber se vai ou se não vai receber aquele recurso hídrico. É isso que nós estamos pedindo. Então a decretação de racionamento tem que vir acompanhada de um plano de contingência indicando quais bairros vão sofrer rodízio e o consumidor tem que ter o direito de saber se esses bairros que vão sofrer o rodízio são os bairros em que ele está ou não. Ou é só a região metropolitana que vai sofrer rodízio e a região do Morumbi não vai sofrer rodízio, os Jardins não vai sofrer rodízio. O consumidor tem que ter isso de forma clara. O que se presta ao consumidor é um serviço público

e de acordo com o artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor esse serviço público tem que ser prestado de forma eficaz, transparente, com continuidade. É esse o ponto que nós estamos discutindo. Não estamos discutindo, a OAB não é contra, a Comissão de Defesa do Consumidor não é contra a hipótese da tarifa de contingência, desde que cumpridos os requisitos legais. Esse é o nosso posicionamento.

O decreto 7217 diz de forma clara, decreto de racionamento e plano de racionamento, ou seja, a contingência tem que ser explicada, tem que ser esclarecida, não basta ser um projeto interno da Sabesp, não basta ser uma questão interna, a população tem que conhecer o que significa esse plano de contingência, a população tem que saber por que falta água em uma determinada região de São Paulo e não falta em outra região. A população tem que saber quando vai faltar água, ainda que seja aquele quadro lastimável que nós vimos aqui. Olha se for adotar o racionamento, o quadro é: vai ter bairro que vai ficar 24 horas sem receber. Ok, desde que seja feita de forma transparente, anunciada para as pessoas se organizarem. O consumidor tem o direito de se organizar. Então o que nós estamos buscando hoje é discutir a defesa do consumidor, que a longo prazo, ou a médio prazo está sendo prejudicado. Já. Há muito tempo. Está sendo prejudicado com aumento da tarifa, está sendo prejudicado com o não fornecimento, está sendo prejudicado – matérias jornalísticas demonstraram isso, os locais que têm o rodízio, a volta da água há uma pressão que está rodando lá e a pessoa está pagando; está recebendo ar e está pagando água. Então, o prejuízo hoje é do

consumidor, é por isso que nós estamos aqui defendendo esses interesses.

Então se é necessário que o racionamento seja decretado oficialmente pela ANA, pela DAEE ou não, e é uma discussão interessante por conta da competência, isso tem que ser resolvido no âmbito do Governo. O que não pode é o consumidor pagar essa conta mais uma vez. Nosso posicionamento oficial da Comissão de Defesa do Consumidor, esse assunto vai ser levado para a diretoria da OAB, mas é de que de fato tem que haver o decreto de racionamento.

E eu termino mais com uma pergunta do que com um parecer jurídico, que não é a ideia discutir isso aqui, mas minha pergunta é: por que não decretar o racionamento? Por que não um plano de contingência claro? Por que não assumir que há rodízio em parte da cidade de São Paulo e em alguns estados, que de fato há. É nesse sentido que nós queremos um pouco mais de transparência, porque é um serviço público e tem que ser prestado com toda transparência possível. Eu agradeço a atenção dos senhores, estou à disposição depois para conversas.

(Aplausos)

MC

Muito obrigada. Chamamos o Senhor Paulo Dantas de Araujo, assessor técnico parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

PAULO DANTAS DE ARAÚJO, Assembleia Legislativa SP

Bom dia a todos, eu sou funcionário da Assembleia Legislativa e trabalho atualmente no gabinete do Deputado João Paulo Rillo. Eu não estou aqui em nome da Assembleia, é que me pediram esses dados, e eu estou acompanhando a pedido do gabinete essa questão da Audiência Pública aqui, o que vai ser deliberado. Mas eu vou falar em meu nome pessoal, porque eu acompanho também essa questão da crise hídrica e lá pela Assembleia nós acompanhamos, verificamos também uma série de discussões que são anteriores a essa questão e que perpassa aí pelos vários anos.

Eu queria dizer o seguinte: hoje nós estamos discutindo uma consequência, não a causa. A causa desse problema, eu me pronuncio referendando as palavras do representante da OAB, eu sou totalmente a favor desse plano de contingência, dessa sobretaxa que vai ser colocada.

Só que o grande problema, eu acho que ele enfatizou muito bem, é a questão da falta de transparência dos órgãos públicos.

Em 2004, por ocasião da renovação da outorga que a Agência ANA concedeu à Sabesp, estava prevista uma série de normas a serem seguidas, que infelizmente não foram seguidas pelos diversos governos – eu não estou culpando a atual direção da Sabesp e a Arsesp, mas eu quero salientar aqui nesse período de dez anos uma série de recomendações para a realização de investimentos e obras para ofertar mais água aqui em São Paulo, por exemplo,

com uma construção do Sistema Cantareira, aumentar a vazão existente do sistema, ligada com... aí é um fato importante que eu gostaria de colocar, é a redução das perdas.

A gente percebeu claramente, houve uma denúncia no final do ano passado e nesse início de ano, que as empresas que faziam a redução de perdas, elas se constituíam num cartel. Aqui para a Sabesp. E na verdade essas reduções de perdas não foram muito acentuadas. Então, esses são dois problemas existentes, ou seja, a redução de perdas porque segundo dados estatísticos, 30% da água que sai dos reservatórios da Sabesp é perdida no meio do caminho por causa da rede furada. E aí eu vou falar um fato importante que passou despercebido da grande população quando o governador, no dia 30 de agosto, foi sabatinado no Estadão e essa foi uma das questões do Governador Geraldo Alckmin. E se perguntou para ele por que não se decretava oficialmente o racionamento. E aí eu vou falar um dado para vocês: sou morador do Tatuapé, lá na zona leste. Antes das eleições nós tínhamos o corte da água por volta da meia-noite e voltava às seis horas da manhã, que é a chamada redução de pressão. Passada a eleição, vários bairros inclusive o Tatuapé, hoje a água é fechada em torno das 18 horas e volta a partir das seis horas da manhã, em torno desse horário, doze, treze, onze horas. Isso é um fato importante e a gente vê que não há um esclarecimento total dessa questão da crise hídrica para a população porque envolve uma questão de saúde. Aí é que vou me reportar o que o Governador Alckmin falou nessa sabatina que passou batida essa questão quando ele respondeu. Ele dizia o seguinte, saiu no Valor Econômico, saiu também no Estadão,

que eu me lembre, ele dizia o seguinte: que ele não adotava o racionamento oficial de água porque tinha um problema seriíssimo de saúde. Isso ele fala na entrevista, está lá nos jornais, e não foi motivo de realce, não constou da manchete meio perdida lá na entrevista que ele deu. E ele diz o seguinte: com o corte da água, havendo o corte da água, o seu retorno após, ele não era contra porque com a rede furada, quer dizer, havendo o corte, o ar que estava no cano e com a rede furada, ele traria para dentro dos canos da Sabesp a terra e eventualmente o esgoto. Isso provocaria uma contaminação da água. É isso que ele fala. Em nenhum momento a gente viu essa questão abordada, e eu vou mais longe, na rua que eu moro, moro ali perto do Ceret Anália Franco, tem uma médica conhecida que presta serviços para a Prefeitura no Parque do Carmo, e ela me falou agora no início de dezembro que os casos de virose, de diarreia principalmente lá onde ela trata, aumentaram assustadoramente. Então se tinha X em relação ao ano passado, aumentou para 3X, isso no caso específico do posto de saúde onde ela atende.

Então, o que a gente quer enfatizar aqui – em nenhum momento nós vamos ser contra, agora eu concordo com o que a OAB está falando. Eu como advogado também concordo com esse entendimento. Não dá para estabelecer essa tarifa de contingência sem que antes seja decretado oficialmente essa questão do rodízio e mais do que isso, que esses dados sejam esclarecidos para a população.

No plano que eu vi de 2009, a secretária do Meio Ambiente, ela elaborou um plano, um cenário para 2020. E coincidentemente um dos cenários – tem 4

cenários lá – o cenário mais caótico, ouvi alguém falar que era 0,01%, esse cenário da crise da água aqui previsto para 2014, 2015 está lá. É um relatório da Secretaria do Meio Ambiente, então ele estabelece alguns cenários, o pior cenário que eles falam assim que é a guerra da água que pode acontecer.

Eles relevam num segundo momento essa questão e falam isso não vai acontecer, mas o que a gente está vendo é que isso pode ocorrer. Então a sugestão que eu deixo aqui particularmente no meu nome, é que nós somos favoráveis a essa proposta, mas desde que antecedida do cumprimento dos requisitos legais e de uma transparência em relação à população.

Para terminar eu diria a seguinte: lá no bairro onde eu moro, no Tatuapé, depois do retorno da água, alguns prédios, por problema de pressão, alguns, não são todos, estão comprando caminhões pipas de água para abastecer o prédio. Segundo: algumas casas lá onde eu moro, a máquina de lavar é acoplada diretamente à rede que vem da rua, não é da caixa, então se a gente tem que fazer algum serviço de lavanderia, tem que ser feito durante o dia. Pessoas lá que moram têm os chuveiros que não vêm da caixa, vêm direto da rua, as pessoas não podem tomar banho, tomam banho de canequinha. Algumas pessoas lá do bairro do Tatuapé têm esse problema. Então o que o pessoal pede é uma maior transparência da Sabesp em relação a essa situação, o que infelizmente a gente não tem acompanhado. Era isso o que eu gostaria de dizer.

(Aplausos)

MC

Muito obrigada. Chamamos agora o Sr. Carlos Tadeu de Oliveira, ele é do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, IDEC.

CARLOS THADEU DE OLIVEIRA, Idec

Bom dia a todos, todas. Agradeço aqui a oportunidade de falar pelo Idec. O Idec é o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, uma associação civil, não é ligado a partidos nem a empresas.

Bem, felizmente fui precedido aqui pela exposição do Dr. Marco Antonio Araujo Júnior, que já expôs aí o principal do nosso argumento, do nosso envolvimento com a questão da crise hídrica em São Paulo desde o começo do ano.

Mas eu gostaria de reforçar aquilo que o Dr. Marco Antonio levantou e ainda apontar alguns aspectos que talvez tenham passados despercebidos na questão da inconsistência jurídica dessa medida. Muito bem, vamos lá.

Queria deixar claro desde o início, estou vendo aqui caras de desaprovação à minha fala, o Idec desde o começo levantou a bandeira da gestão da demanda. Sempre fomos favoráveis ao uso racional dos recursos. Nos colocamos, desde o início dessa crise, à disposição e diálogo com o Governo do Estado. O Dr. Paulo Massato esteve lá no dia 29 de agosto e nos expôs orgulhosa e longamente as válvulas redutoras de pressão, nos dizendo que isso

não consistia num corte, mas uma redução de pressão, e nós ouvimos ele e a Dra. Samanta, também gerente da Sabesp, perguntando apenas se ao final disso poderia o consumidor ser informado sobre eventuais falta d'água com a redução da pressão noturna.

Ele nos disse que iria levar isso à direção, à presidência da Sabesp e que isso seria informado de maneira ostensiva ao consumidor. De maneira dinâmica, porque nós sabemos que essa redução de pressão opera dinamicamente, né?

Nunca recebemos nenhum retorno da Sabesp. Queríamos apenas o seguinte: entrar no site da Sabesp e verificar onde é que falta água e a que horas. Isso nunca foi cumprido. Só recebemos um mapa ordinário, ordinário, mediante solicitação com a Lei de Acesso à Informação. Então, eu queria colocar somente dois pontos: desde o início o Idec tem sido defensor do uso racional, entendemos – para deixar bem claro aqui – que essa medida de tarifa de contingência é necessária, talvez tivesse sido necessária antes e daí a nossa discórdia, entre outras coisas, mas queremos a informação e o direito à informação que está no artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor. É um direito fundamental, fora o 22, que o Dr. Marco Antonio já evocou, fora tantos outros, não é isso? Bom, então deixando claro que nós não entendemos o porquê da postura reativa do Governo e eu diria postura imperial mesmo, de não sentar e dialogar com a sociedade civil. É uma postura imperial. A questão dessa medida está sendo trazida aqui como Audiência Pública e não como Consulta Pública é um sinal disso. Há gravidade, há urgência sim, mas ora, os comunicados ANA e DAEE

são de março e abril, eles é que fundamentam juridicamente isso. De março e abril, vejam bem. Os Comunicados 230 a 232 são de março e abril, se já havia racionamento, se já havia urgência, por que isso não foi tomado antes? Então a urgência não pode passar por cima do direito, tá certo? Vamos lá então. Então nós temos falado disso, né?

As inconsistências dessa medida. As supostas declarações de racionamento, voltando a esse ponto, elas são de março e abril, logo é de se supor que o Governo deveria ter tomado essas medidas em março e abril, tá certo, de tarifa de contingência. Nós defendíamos medidas desse tipo, defendemos inclusive multas municipais para desperdício. São aplicadas pelo Município, que é um poder concedente, tá? Então esse é um ponto, tá? Não fazer, deixar de fazer, os senhores sabem é que improbidade administrativa, não é isso?

Bom, os comunicados que são tomados como declarações explícitas, eles não são declarações de racionamento, eles são apenas instrumentos técnicos de manejo racional dos recursos hídricos. Ora, uma tarefa precípua e obrigatória dos órgãos de gestão de recursos hídricos, isso não é nenhum favor e não é uma declaração de racionamento. Tomá-los como uma declaração de racionamento é um absurdo. Quem conhece esses comunicados? Quem da população conhece esses comunicados além DAEE? Nós entendemos que deve ser feito sim na forma de decreto e, veja, não entendemos, voltando ao que falou o Dr. Marco Antonio, por que a aversão a esse ato tão simples que seria reconhecer a situação de escassez para, volto aqui e alerto, para todos os sistemas da região metropolitana.

E o terceiro ponto de inconsistência, esses comunicados se referem exclusivamente ao Sistema Cantareira, Não é verdade? Concordam? Essa medida vai ser adotada só para os usuários do Sistema Cantareira? Não. Então falta fundamento legal para o racionamento, para as os consumidores que são abastecidos por outros sistemas. Porque o comunicado ANA e DAEE diz respeito ao Sistema Cantareira, ora, eu sendo usuário abastecido pelo Sistema alto Tietê poderia tranquilamente alegar ilegalidade dessa medida, pois carece de fundamento jurídico. E aí eu voltaria ao Código de Defesa do Consumidor, artigo 39, que diz que a prática é abusiva, portanto ilegal, aumento injustificado de preço.

Aumento de preço, de tarifa, ou preço qualquer que seja, é justificado mediante um ritual exigido pela lei de saneamento e pelo decreto. Então eu sugeriria aos senhores que para fazer isso de maneira sem nenhuma contestação jurídica, que o DAEE fizesse um comunicado sim para todos os cinco ou seis sistemas produtores da região metropolitana, que estão todos em situação crítica, o Alto Tietê talvez até mais que o Cantareira, embora alguns tenham melhorado nos últimos dias, então veja, é necessário sim. É necessário no nosso entendimento uma declaração formal do DAEE, que é o órgão gestor, de que há situação crítica e de racionamento nos sistemas produtores da Região Metropolitana de São Paulo, porque aqueles comunicados não abrangem toda a Região Metropolitana. Perfeito?

É bom que se estude isso, se não fizer isso há um risco de judicialização. Qualquer consumidor não abastecido pelo Sistema Cantareira vai poder

questionar a legalidade deste racionamento. E aqui se falou em racionamento em dois sentidos, ora se usa um, ora se usa outro conforme a conveniência. É verdade que é racionamento a gestão da vazão dos sistemas, mas esse racionamento que estamos falando aqui, que é uma sobretaxa, é um racionamento ao consumidor, portanto é um segundo tipo de racionamento, não é isso? O nosso companheiro aqui da Sabesp fez questão até de distinguir isso e apontando com certa razão se seria realmente do escopo da ANA ou do DAEE determinar um racionamento ao usuário final. Eu também não sei responder essa questão. De qualquer maneira nós temos aí, quando se usa os comunicados ANA e DAEE se toma palavra racionamento como controle da vazão e quando se usa a medida da sobretaxa nós estamos falando de um outro racionamento ao usuário final, certo?

Bom, para finalizar, eu gostaria de dizer das inconsistências políticas desse tipo de medidas que estão sendo tomadas. Isso, eu já disse, deveria ter sido objeto de uma Consulta Pública e não de uma audiência, muito embora tenho que agradecer aqui a oportunidade de estar falando e estar tomando a palavra. Soube que o Procon teve a oportunidade de enviar suas contribuições a esta resolução, soube aqui agora, e nós não tivemos. É estranho que alguém tenha tido.

Bom, entendemos que uma campanha informativa deve ser feita previamente a esta sobretaxa. Os senhores dirão: ah, mas todo mundo já sabe. Não. Saber pela imprensa não é campanha. É preciso que haja uma campanha que alerte o consumidor.

Terceiro, dos 24% que não economizaram, mais precisamente não são os 24% porque tem aqueles abaixo de 10 metros cúbicos, não é isso? São 446 mil economias. Dessas 446 mil economias que gastam mais que a média, nada mais é possível de fazer antes de puni-las? Não é possível ter um programa de incentivo de troca de medidores coletivos por medidores individuais nos prédios, inclusive, de interesse social como da CDHU ou do próprio Governo do Estado, não é possível isso?

Eu conheço prédios da CDHU que só têm medidores coletivos. Se as pessoas quiserem economizar, como é que fazem? Então, o Governo precisa estudar isso, um plano desse não pode ser tomado dessa maneira.

Os chamados contratos de demanda firme, que o nosso amigo da Sabesp já fez o favor aqui de nos esclarecer que estarão isentos dessa medida. Nós estamos falando de uma crise hídrica que vai piorar no ano que vem, não é o caso de se rever essa modalidade de contratos de demanda firme? Por que certos agentes do mercado podem estar acima de outros? Isso não é justiça, isso não é igualdade. Contrato de demanda firme é uma coisa que deveria ser definitivamente varrida, deveria ser vista moratória enquanto durar essa crise.

Bom, outro ponto que me causou realmente espécie, o artigo 3º dessa deliberação não isenta escolas. As escolas não têm necessidades? E se uma escola tiver um número de matrículas maior em janeiro de 2015, ela não está isenta? Não é o caso de escrever melhor isso aí? Bom, eu queria por fim dizer o que será feito, como foi falado aqui pelo Dr. Marco Antonio, por outras pessoas, o que será feito com o dinheiro

arrecadado na sobretaxa? Nós não duvidamos, não estamos pensando que a Sabesp vai roubar esse dinheiro, ninguém está dizendo isso, mas isso precisa ser colocado num plano de contingência. Isso não é um dinheiro que é dado para depositar numa conta e não ter um plano de investimento. Isso precisa ter um plano, nós estamos chegando nessa crise, não é imprevisível, é imprevisível mais ou menos, nós sabemos o quanto as nossas reservas estão aí, acabamos de aprovar uma lei péssima que piora o Código Florestal Brasileiro para o estado de São Paulo. Isso vai piorar a nossa crise hídrica daqui para frente.

Por fim dizer que nós estamos abertos, o Idec faz parte de um grupo chamado Aliança pela Água que reúne mais de 40 entidades, todas elas sérias, empenhadas em resolver a crise, estamos abertos, estamos tentando, eu mesmo tentei pessoalmente semana passada por meio do ex-diretor executivo do Procon, o Dr. Paulo Goes, disse para ele, Paulo, por favor, vamos abrir uma porta com o Governo do Estado, sentar e conversar, isso precisa ser conversado, não pode ser colocado em 29 para valer dali a três dias, isso é um absurdo, isso vai judicializar, isso não vai nos levar a lugar nenhum, tá certo? Se o que a gente quer é colaboração, soma de esforços, sinergia, esse não é o caminho, minha gente, esse não é o caminho. Todos nós concordamos com sobretaxa neste momento, todos nós sabemos da gravidade, mas não é dessa maneira que se faz. A sociedade está preocupada, tem muita gente debruçada sobre isso, nós precisamos conversar.

E por fim dizer que se por ventura for assim feito, nós vamos evidentemente lançar mão do Código de Defesa do Consumidor, lembrando mais uma vez que,

pelo Código, a cobrança indevida deve ser devolvida em dobro. Então é assim que vai funcionar. Nós não queríamos, não gostaríamos de ter que partir para uma judicialização, menos ainda no nível individual, isso pode trazer uma avalanche de ações no sistema judiciário, mas volto a dizer se for esse o caminho tomado pelo Governo e em momento nenhum for aberto um diálogo com a sociedade, que está interessada e debruçada sobre o problema, realmente nós vamos ter que lançar mão dos instrumentos que nós temos em mãos num estado de direito democrático. Então é isso, muito obrigado pela palavra.

(Aplausos)

MC

Muito obrigada.

JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA AMARAL FILHO – Arsesp

Eu queria fazer só um esclarecimento, que a contribuição do Procon que foi enviada, como poderia ter sido enviado também, chegou ao meu conhecimento, não havia nenhuma restrição a quem quer que fosse. Então se o Procon enviou uma contribuição, que está aqui, eu entendo que ela deve ser recebida, isso é democrático, é absolutamente devido que seja recebida a contribuição, então não houve nenhuma restrição.

Quer dizer, talvez não tenha ficado claro que poderia ter mandado, mas alguém mandou.

(pergunta inaudível – 1:18:31)

JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA AMARAL FILHO – Arsesp

Sem dúvida vai para o site, eu acho que a gente tem até que discutir, acho que não tem cabimento se eles mandaram uma contribuição, a gente não compartilhar com todo mundo e não aceitar a contribuição. O objetivo da audiência é exatamente esse, ouvir as manifestações de todos. Acho que tem mais gente inscrita para falar, não é isso? Obrigado.

MC

Chamamos a Sra. Sonia Cristina Amaro. Ela é do Proteste, associação dos consumidores, supervisora institucional.

SONIA AMARO, Proteste

Bom dia a todos, eu vou falar rapidamente aqui a respeito do posicionamento da Proteste até porque meus colegas, em grande parte, em alguns pontos que a gente também tem e são pontos semelhantes, já explanaram aqui, o representante da OAB e o meu colega do Idec.

Mas acho que é importante reforçar e dizer que a Proteste, assim como os meus colegas, realmente é

contrária a forma como esta sendo divulgado que vai ser implantado essas tarifas de contingência. É bom ressaltar que há meses atrás a Proteste inclusive encaminhou ao Governador do Estado e à Sabesp sua manifestação contrária, porque na época já estava se falando da adoção dessa tarifa de contingência, dessas multas que serão repassadas ao consumidor, então na época nos manifestamos contrários a isso, expondo todos os pontos porque somos contrários. Então sabemos, é claro, que a população tem que economizar, a Proteste inclusive elaborou alguns meses atrás, isso está disponível no nosso site, nós elaboramos um material específico relativo à crise da água, é uma cartilha da água onde nós damos orientações e esclarecimentos ao consumidor, recomendações de como economizar, então é claro que, assim como toda a sociedade, nós também estamos bastante preocupados com isso e temos nos manifestado já há bastante tempo com relação a essa questão da água.

Então, como eu falei, é claro que sabemos que deve sim haver uma economia, o que não pode ser feito é da forma como está sendo feito. Quer dizer, a gente sabe que muito embora aqui tenha sido falado que não existe o racionamento, a gente sabe que na prática ele existiu durante todo o ano de 2013, quer dizer, diversos bairros ficaram realmente sem água por diversas vezes. Quer dizer, isso foi noticiado durante todo o ano de 2013 e não é novidade para ninguém esse tipo de coisa infelizmente. Então muito embora não seja um racionamento oficial, a gente sabe que ele existiu e existe ainda.

Então é claro que também defendemos que deve sim ser declarado, ser decretado esse estado de

acionamento, esse estado de crise, tem que ser declarado pela autoridade, não se pode passar por cima do que a legislação estabelece. Os principais problemas que nós vemos e que eu quero aqui rapidamente mencionar, claro, para o consumidor primeiro é que mais uma vez o consumidor está sendo penalizado por algo que ele não deu causa. Está sendo repassado ao consumidor o ônus por toda uma crise e não só por questão de estiagem, mas por uma série de problemas também, que não foi feito investimento que deveria ter sido feito, enfim, obras de infraestrutura que não foram feitas ao longo de vários anos. Então é repassar para o consumidor mais uma vez o ônus dessa crise. Então somos contrários primeiro por isso, não se pode mais uma vez só o consumidor pagar por isso. Segundo, se for implantado então essas multas de 20 ou 50 por cento, isso pode com certeza aumentar a inadimplência do consumidor. Esse aumento da inadimplência pode ter um outro problema seriíssimo que é este consumidor ficar então sem o serviço, sem a água e eu quero lembrar que mais uma vez que a água é um serviço não só público mas é essencial à vida. Então isso pode causar, sem dúvida alguma, aumento na inadimplência e conseqüentemente o corte no serviço e o consumidor ficar então sem água.

Uma outra questão, é bom lembrar, muito embora também já tenha sido falado aqui pelo meu colega da OAB, pelo meu colega do Idec, mas é bom a gente lembrar que o Código de Defesa do Consumidor estabelece o princípio da continuidade do serviço público essencial. Então essas medidas, se realmente implantadas, elas vão ferir esses princípios estabelecidos não só na legislação específica que trata do saneamento, mas também no Código de

Defesa do Consumidor, princípios, como eu falei, da continuidade do serviço, princípio da eficiência do serviço adequado.

Eu quero só voltar aqui, eu mencionei que há alguns meses atrás então a Proteste encaminhou ao Governo do Estado e à Sabesp então a manifestação contrária dizendo né que somos contrários à adoção dessa tarifa de contingência. Bem, na época nós recebemos uma resposta que o assunto estava sendo estudado, mas que não seria adotado esse tipo de multa ao consumidor, que é a sobretaxa na prática, né? Então tivemos essa resposta e realmente confiamos que o assunto seria estudado e não fosse feito da forma como está sendo feito agora, quer dizer, nas vésperas do início do ano, onde a gente é chamada, enfim, para estar discutindo isso às vésperas da implantação desse tipo de medida.

Eu quero dizer que no dia 18 de dezembro mais uma vez, quer dizer, recentemente, há coisa de 11 dias atrás, mais uma vez a Proteste então quando soube que realmente o Governo iria implantar essa tarifa de contingência, mais uma vez encaminhamos ofício ao Governador do Estado, à Sabesp elencando esses pontos, os quais eu aqui mencionei de forma bastante rápida e pedindo que realmente não seja feito isso porque é extremamente prejudicial ao consumidor. É como eu falei, está repassando mais uma vez o ônus de algo que não é culpa do consumidor, sabemos que inúmeros consumidores já economizam e têm isso já na sua cultura, a economia. Então não terão como economizar, portanto estarão sujeitos aí a serem sobretaxados então por todos esses motivos é que somos contrários a esse tipo de medida e da forma como ela está

sendo implantada, seja pelas autoridades, seja pela Sabesp e com a anuência da agência reguladora.

Eu quero agradecer, de qualquer forma quero agradecer a oportunidade de estar aqui podendo nos manifestar em nome da Proteste para pedir mais uma vez que isso seja realmente repensado pelas autoridades. Obrigada.

(Aplausos)

MC

Muito obrigada. Chamamos a Senhora Nina Orlow, arquiteta urbanista, integrante do grupo de trabalho de meio ambiente e Aliança pela Água.

NINA ORLOW – Aliança pela Água

Bom dia a todos e todas, agradeço a oportunidade de falar. Eu sou arquiteta e urbanista e faço parte da rede Nossa São Paulo, grupo de trabalho em meio-ambiente e também pela Aliança pela Água que foi formada recentemente, em setembro, por diversos especialistas preocupados com a falta de transparência, a falta de informação, a falta de consistência para saber se a gestão estava efetivamente levando em consideração a dramática situação que a cidade, o município, a região metropolitana e o estado estavam vivendo. E foi então encabeçado pelo Instituto Socioambiental uma pesquisa com 280 integrantes que responderam, a visão de especialistas de 60 municípios que

puderam responder essa pesquisa que está no site aguasp.com.br se alguém tiver o interesse de conhecer o resultado desse trabalho.

Gostaríamos de protocolar, então, uma carta que foi feita, fruto desse trabalho, especialmente solicitando realmente um plano transparente de contingência que seja participativo, que a sociedade tome conhecimento, possa participar porque a gente entende que o Governo sozinho não conseguirá resolver essa questão se não envolver de forma clara e transparente a sociedade civil.

Mesmo essa tentativa dessas informações que mesmo a Sabesp e outras companhias colocaram pela gravidade do problema houve sim adesão, porém não temos as informações complementares para saber quem são os grandes consumidores, quem é que afinal de contas realmente está economizando ou não está economizando. Como que a gente pode colocar o serviço essencial como soluções para hospitais e escolas, que tipo de plano que está havendo para resolver esse problema. Ah, tem o carro pipa, nós não vamos ter carro pipa provavelmente suficiente, não sabemos nem de onde virá essa água. Portanto isso nos preocupou bastante e redigimos então essa carta e especialmente então posso listar aqui, contribuindo com os que me antecederam, e não vou ser repetitiva nesse aspecto, nós também colocamos que somos a favor da taxa ou multa para quem realmente não tomar nenhuma providência. Mas sempre após ter esclarecido qual é o plano para a cidade, qual é o plano para a região metropolitana.

Também a questão do combate ao desmatamento citado aqui, que teve essa lei, esperamos que o Governador vete essa lei que acabou de ser aprovada na Assembleia Legislativa que permite o desmatamento aqui no nosso estado. Quer dizer, não é que ela permite, mas acaba incentivando porque a compensação pode acontecer em qualquer (incompreensível 1:30:13). Então solicitamos que o Governador vete essa lei.

Basicamente gostaria agora também de protocolar, então nós temos aqui mais de 40 instituições que assinam essa Aliança pela Água, está aberto, inclusive, para contribuições, vocês podem entrar, assinar e ser parceiros também quem tiver interesse. Esperamos então que haja realmente um comitê para enfrentamento dessa crise com a participação da sociedade civil e estamos abertos a isso porque também temos receio de que medidas como essa proposta agora não vai resolver o problema efetivamente que a gente quer contribuir a resolver, que é conseguir superar 2015 como uma situação razoável e com a possibilidade de ter água na cidade de São Paulo para todos que precisam. Muito obrigada.

(Aplausos)

MC

Muito obrigada.

As apresentações estão encerradas, passamos a palavra à mesa para as considerações finais.

JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA AMARAL FILHO – Arsesp

Bom, eu vou consultar meus colegas de diretoria, alguma manifestação, alguém gostaria de fazer algum comentário?

WALDEMAR BON JUNIOR, Diretor de Relações Institucionais – Arsesp

Para nos ajudar a fazer a síntese das contribuições eu pediria a cada representante que se manifestou, se poderia nos encaminhar por escrito afinal quais são as contribuições, porque há muitas considerações e nós corremos o risco ouvindo a gravação de interpretar mal o que vocês sugeriram. Então se vocês puderem nos fazer o favor de resumir a manifestação de vocês, as contribuições ou não contribuições do tipo nego a aprovação ou rejeito, mas qual é a contribuição. A ideia da Audiência Pública, contrariamente à Consulta Pública, a Consulta Pública simplesmente fica um texto publicado no site e os órgãos, as pessoas, os cidadãos mandam as contribuições por escrito. Nós entendemos que uma audiência é mais do que uma consulta, porque existe a consulta e ao final tem essa reunião aberta à população, a todos os representantes.

Eu consigo ver uma inconveniência na data, mas essa medida que muito aqui falaram que já é tardia, por que nós ficarmos reclamando que ela é tardia e aí fica complicando a que ela seja efetivada. Então, por favor, nos digam qual é a contribuição efetiva por escrito. Por favor.

JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA AMARAL FILHO – Arsesp

Bom, Antonio Luiz algum comentário? É pelo que eu entendi eu acho que todos que nós ouvimos, como eu disse, audiência pública tem exatamente essa finalidade, a de ouvir a diversidade das opiniões, opiniões contrárias. Isso é essência da agência reguladora, que tem que ouvir a sociedade. Quer dizer, eu entendi que não há objeção à adoção da tarifa de contingência em si como um mecanismo de desestimular consumidores que estejam ultrapassando, por exemplo, o consumo médio. A tarifa de contingência, como eu disse, não vai ser aplicada em nenhum consumidor que esteja consumindo a mesma média que vinha consumindo naquele período, primeiro. Segundo lugar há previsto explicitamente na minuta de deliberação a isenção a hospitais, casas de saúde, presídios etc. Alguém falou da escola, de fato se tiver alguma escola que cresceu, não há dúvida nenhuma que é um caso merecedor de uma revisão e a Sabesp deverá fazê-lo. Não há dúvida que a Arsesp, que a agência reguladora neste caso vai falar “olha, de fato você tem que criar mecanismos”. Há uma multiplicidade de situações que podem acontecer e que a gente deixou aberto isso, que deverão ser identificados e trazidos. Pelo que eu entendi não há, daqueles 25% aproximadamente de consumidores que estão consumindo além da média, certamente haverá de ter alguns que têm justificativas. Uma parte deles são consumidores que consomem pequena quantidade de água, até 10 metros cúbicos e, portanto não serão penalizados, porque são consumidores de pequeno consumo.

Mas acho que pelo que eu entendi não há objeção às tarifas de contingência em si, mas há um pedido de que se faça algo mais do que isso, que se coloque com bastante transparência eventuais efeitos que estão acontecendo por causa da gestão de reservatórios, transferências, redução de pressão, e que fique claro quais os mecanismos que se estão utilizando.

Então me parece são dois assuntos, digamos, que cada um tem que ser tratado ou visto de uma maneira. Um não exclui o outro. Se bem eu entendi, as tarifas de contingência não tiveram objeção de nenhum, no sentido de que “não, sou contra a tarifa, mas há uma reclamação por algo adicional”. É isso, desculpe, Carlos, não é?

CARLOS THADEU DE OLIVEIRA, Idec

O que nós colocamos, acho que isso ficou claro na fala, é preciso que se estabeleça justiça. Nós falamos aqui dos contratos de demanda firme, esses contratos são para consumidores acima de 500 metros cúbicos mês, não é razoável supor....

JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA AMARAL FILHO – Arsesp

Carlos, eu queria só fazer um comentário com relação a isso, não sei se você chegou a ler a minuta de deliberação.

CARLOS THADEU DE OLIVEIRA, Idec

Sim, inteira.

JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA AMARAL FILHO – Arsesp

Mas nossa minuta de deliberação não fala dos contratos de demanda firme e tampouco a carta que nós recebemos da Sabesp fazia qualquer menção ao contrato de demanda firme. A carta da Sabesp está no nosso site inclusive.

Então a inclusão dos consumidores de demanda firme é algo que, digamos, vai ser submetido a uma avaliação obviamente, porque não foi solicitado....

CARLOS THADEU DE OLIVEIRA, Idec

Não foi o que nosso amigo da Sabesp colocou. Ele disse que estava fora.

JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA AMARAL FILHO – Arsesp

Essa é uma apresentação da Sabesp. A carta não fala isso, a nossa minuta não fala isso e obviamente a sua manifestação.....

CARLOS THADEU DE OLIVEIRA, Idec

Perfeito, eu entendo que cabe a nossa contribuição também nesse sentido, é isso? Podemos solicitar a inclusão dos chamados contratos de demanda firme nas tarifas de contingência. Faremos isso. A ideia de ter uma campanha que preceda essa medida está

totalmente descartada? É isso que eu gostaria de saber. Sabemos da urgência e respondendo aqui, não se trata de colocar dificuldades diante de um fato que tem que ser, de uma providência urgente. Não é isso. O que nós entendemos é que se fizéssemos uma consulta pública há trinta dias sobre isso que nós estamos discutindo agora, teríamos tido tempo de ouvir e, assim, com relação ao que é consulta pública, audiência pública, há entendimento diversos, os senhores sabem que, por exemplo, a Aneel chama de audiência pública aquilo que outras agências chamam de consulta pública. Então entendemos que esse exercício aqui é ótimo, é excelente, é democrático, mas gostaríamos de ter assegurada a oportunidade então de incluir e fazer sugestões a uma medida que todos nós aqui julgamos que é necessária.

JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA AMARAL FILHO – Arsesp

Sem dúvida. Eu quero só mencionar isso, que dizer, quero mencionar que nós recebemos, foi no dia 16 de dezembro e o prazo que foi fixado, porque nós entendemos que a situação é de muita urgência. Esse é o ponto. Quer dizer, uma cidade com vinte milhões de pessoas, uma região com vinte milhões de pessoas, a cada dez brasileiros um está em São Paulo, com taxas de crescimento altíssimas que nós tivemos etc, e portanto, quer dizer, isso é 10% do Brasil que está aqui e que tem que discutir como um bem essencial, como já foi mencionado que é a água, vai ser enfrentado o risco de sua escassez no ano que vem.

Então certamente eu diria que a gente tem que olhar os assuntos e ver por partes, eu acho que digamos, cada quatro consumidores um não está consumindo dentro da média e se digamos que metade deles tem uma razão plausível ou porque é um pequeno consumidor, então o consumo flutua de 6 para 7 metros por mês, quer dizer, não é ele que está desperdiçando água. Digamos se um em cada oito, se um em cada oito está gastando sem ter uma justificativa não tem cabimento. Nós somos uma sociedade, uma região com vinte milhões de moradores face a um negócio que como foi dito aqui, nós tivemos 22% de aflúências em relação à média no sistema. Um quinto de aflúências. É uma razão de força maior absolutamente clara e acho que a gente tem que preservar exatamente eles, mecanismos de convivência civilizados entre a sociedade. Não podemos deixar virar um salve-se quem puder, não podemos deixar isso aqui descambar para uma situação que não seja regrada e sem dúvida é por isso que audiência pública é importante para ouvir as colaborações, ouvir as sugestões e encaminhar medidas no sentido e tudo que está sendo comentado, que informações, que posturas são necessárias por parte da Sabesp, por parte da agência etc para encaminhar isso no interior do estado nos órgãos que sejam, enfim a quem seja competente para tomar esta ou aquela atividade.

Então é isso, algum comentário a mais? Pois não.

PAULO DANTAS DE ARAÚJO, Assembleia Legislativa SP

Foi proposto na fala do Waldemar, que a gente fizesse por escrito as nossas manifestações. Eu

particularmente, pelo que foi exposto, tenho um consenso comum, de todas as manifestações feitas aí. Primeiro a questão de transparência que é deficiente ou não existe, segundo nós somos favoráveis e aí precisaria de um acerto nosso aqui, nós somos favoráveis a essa medida de contingência, a questão da sobretaxa, porém ela é precedida, pelo menos no meu entender, é isso que eu gostaria que ficasse claro, é precedida no caso específico de uma declaração oficial de racionamento por parte do governo, da Sabesp. Isso não existe atualmente. Então porque de repente estamos referendando uma série de coisas, estou propondo inclusive que a gente fizesse isso depois aqui, a gente sente, vê se tem um consenso minimamente, a síntese da nossa intervenção foi dessa forma, é isso que estou sugerindo, não sei se vocês têm um acordo em relação a isso. Porque se não, a gente que veio aqui, que se manifestou, eles podem fazer uma deliberação dizendo o seguinte, ah todas as pessoas que se manifestaram da sociedade civil foram favoráveis à aprovação disso. Porém o antecedente, a pré condição não foi colocada. É isso que eu estou sugerindo para nós.

WALDEMAR BON JUNIOR, Diretor de Relações Institucionais – Arsesp

Eu queria só fazer um comentário à sua manifestação. Eu tenho a impressão que esse aspecto que envolve cidadania talvez seja mal interpretado quando se vai para a discussão de defesa de consumidor. Nós não estamos aqui lidando com defesa de consumidor, nós estamos falando de um assunto onde a gente pede

a... , nós estamos vivendo uma crise, uma crise hídrica de origem natural, então é alguma coisa de força maior que nós temos que tomar atitudes. As atitudes que estão sendo tomadas são as mais brandas possíveis, nós estamos incentivando, estamos dando desconto – pelo menos a medida que já está aprovada – dando desconto durante vários meses para quem economizar. E estamos pedindo pessoal... Talvez haja falha, talvez numa campanha de divulgação massiva e tal, isso nós podemos incorporar como sugestão e acho que é relevante. Outra coisa que se falou aqui é a questão da transparência da Sabesp, de fato é uma outra contribuição relevante, nós podemos incorporar isso à nossa deliberação. Agora, nós estamos discutindo é a sociedade como um todo está fazendo um esforço para se contrapor a essa grande crise? É disso que nós estamos falando! Então se nós, depois de vários meses dando desconto para quem de fato economiza e minimiza então a crise, agora está se falando puxa tem 20% que não está nem aí com a questão. Por quê? Porque está consumindo acima da média. Vocês não acham isso uma injustiça com os outros que estão fazendo economia? É disso que estamos falando! Nós não vamos penalizar o cidadão que já está fazendo economia e está tendo desconto. Nós estamos falando de 25% da população, talvez a faixa mais rica, que não quer saber, está consumindo acima da média.

Casos excepcionais do tipo ah minha casa aumentou o número de pessoas que estavam morando, isso tudo é passível de análise e exclusão das multas pela Sabesp. Isso está dito, cada cidadão simplesmente, como qualquer outro tipo de reclamação que faz para a Sabesp, se comunica com eles, tem lá o 0800,

tem as várias agências para se manifestar, então eu tenho impressão que nós estamos falando disso, quem não quer entender que existe uma crise geral no Brasil, não é São Paulo, é do Brasil. Crise Hídrica. Quem quer colaborar já existe como. Há um ano está se fazendo um programa pedindo a colaboração. Quem não quer colaborar agora vai ser penalizado, depois de seis meses. Eu não consigo entender onde está o problema do consumidor isolado. Não é isso, nós estamos falando de justiça e cidadania. Que todos colaborem para que a gente vença essa crise, é disso.

MARCO ANTONIO ARAUJO JR – OAB-SP

Waldemar posso falar um pouquinho aqui?

(inaudível por falta de microfone – 1:45:31 até 1:45:45)

CARLOS THADEU DE OLIVEIRA, Idec

Por favor, o código é uma lei generosa, é uma lei das mais avançadas do mundo e ela não contrapõe em nenhum momento o direito do cidadão ao direito do consumidor, muito pelo contrário, é uma lei que é equilibradíssima nesse sentido, inclusive nós aqui evocamos aspectos da lei de saneamento, que sequer é a lei do consumidor. Então veja bem, eu acho que aqui nós não vamos chegar a lugar nenhum se ficarmos dizendo aqui que estamos uns contra outros. O que nós estamos propondo é razoabilidade, nós estamos falando de uma coisa

chamada ação racional e falando de razoabilidade, é disso que nós estamos falando, teoria da ação comunicativa, a gente pode chegar a teorias... então vamos falar aqui disso. Quanto às questões dos consumidores, eu coloquei aqui um problema, não sei se Sabesp pensou nisso, quantos condomínios da CDHU, que são do próprio governo do estado, não tem medição individual? São muitos. Alguma medida está sendo tomada para isso?

(inaudível 01:46:49)

Eu não sei, mas são condomínios cujo medidor é coletivo, de modo que se o senhor morar no apartamento 72 e ele no 73, o senhor economizar e o do 73 não economizar, o saldo final vai ser gasto. Não é isso? Então isso precisa ser pensado.

MARCO ANTONIO ARAUJO JR – OAB-SP

Me preocupa um pouco a sua fala final sobretudo porque o direito do consumidor vem de origem constitucional. Então o que você está sugerindo é o seguinte: no momento de crise vale tudo, vamos esquecer o estado democrático de direito, a gente impõe uma regra que vai prejudicar o consumidor. Pelo amor de Deus, nós vamos andar um milênio para trás, por favor, não é nessa linha que as coisas devem ser tomadas. Se essa situação chegou onde está, a culpa não é do consumidor. A culpa foi má gestão pública, seja do recurso hídrico ou da informação, da transparência, a culpa não [é do consumidor e o consumidor não pode ser prejudicado por falta de cumprimento de formalidade legal. Não pode e não vai, os órgãos de defesa do consumidor que estão

aqui deixaram isso muito claro. Não é essa a justificativa e não pode ficar esse o parecer de que os órgãos de defesa do consumidor que estão aqui querem atrapalhar, olha vocês estão reclamando do prazo, falta tão pouco para a gente colocar, vamos colocar do jeito que está. Nós não vamos concordar com isso, nenhum órgão de defesa do consumidor vai concordar com isso. Isso é um absurdo, é teratológico, não faz nenhum sentido.

Então esse é o primeiro ponto. Segundo ponto, quando o Carlos levanta a história do CDHU e você pergunta “mas eles não estão economizando”, se você que é diretor da Arsesp não sabe imagina a população, Imagina o sujeito que vai ser multado lá na ponta porque está consumindo a mais e não sabia nem como funciona esse sistema. Então a falta de transparência é absurda e a transparência não é favor, é dever legal. Então o que eu me pergunto e para ser bastante objetivo, senão essa reunião vai demorar muito mais do que eu imagino, o que eu me pergunto é assim: faz algum sentido nós colocarmos documentalmente o que falamos? Vai alterar em alguma coisa? Porque a minuta está pronta e pela sua fala final, o que me demonstra é o seguinte: vocês juntam o que vocês quiserem juntar e nós vamos colocar aqui e está pronto, está feito o decreto.

Se for esse o caminho a ser seguido, nós vamos sentar e vamos discutir as vias judiciais. Lamentavelmente a audiência pública foi para cumprir protocolo

JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA AMARAL FILHO – Arsesp

Eu acho que sua afirmação...

MARCO ANTONIO ARAUJO JR – OAB-SP

Deixa eu só terminar, Bonifácio, eu já termino e te passo a palavra.

Minha pergunta é se faz algum sentido, esse é o ponto. O segundo ponto é: nenhum de nós está contente com a situação de escassez. Nenhum de nós. Nenhum de nós todos e nem o consumidor, e aí eu te digo o seguinte, nós para inverter o processo o nosso posicionamento pode ser o seguinte, não consultei os colegas, mas é o posicionamento que faço em nome da comissão, para não dizer que nós somos favoráveis à tarifa de contingência, por via dos protocolos legais, eu vou falar o contrário: nós somos contrários à tarifa de contingência da forma como está sendo proposta. É isso. Nós somos contrários à tarifa de contingência da forma como está sendo proposta. É exatamente o que eu falei no começo, só que da forma mais objetiva. Não pode, nós não concordamos que não haja decretação e mais do que isso, se o Estado de São Paulo está preocupado efetivamente com o uso do recurso hídrico, por que não há uma lei que pune o desperdício neste Estado? Nós temos quatro, cinco projetos em andamento na Assembleia e não há uma lei que puna o desperdício e o principal gasto, quem mais gasta, 30% do gasto está no encanamento, está na distribuição. Então se houver uma lei que puna desperdício com uma campanha educativa ensinando o que é desperdício, com o sujeito com a possibilidade de recorrer. Hoje me preocupa o risco do sujeito ser multado e ter que recorrer para a Sabesp. A Sabesp

está preparada para receber esse consumidor no balcão? A Sabesp está preparada para julgar esses recursos? A Sabesp está preparada para uma multidão de gente que não sabe se está ou não está (incompreensível 1:50:41). A gerente da Sabesp falou no SPTV na semana passada ou retrasada dizendo não se preocupe, não vão até o balcão da Sabesp agora, não, pelo amor de Deus, não apareça lá, nós não temos funcionários para atender todo mundo. Foi a gerente que falou isso com o Cesar Tralli. Então a minha preocupação é assim: a toque de caixa nós estamos aqui às vésperas do final do ano discutindo um assunto que poderia ter sido discutido antes, daí sim, nós vamos considerar isso como urgência. Se é urgência, a gente já está atrasado, esse é o conceito. Se é urgência o assunto a gente já está atrasado para discutir. O Carlos levantou uma questão interessante, há anos se discute isso e ele já protocolizou, o Proteste já protocolizou. Então nós não podemos levar essa situação como esses chatos desses consumidores que estão reclamando de uma coisa que é a falta de água.... Todo mundo concorda que a falta de água é ruim mas podemos, sob esse argumento, ultrapassar, tratorar todo o processo legislativo que nós conquistamos. Nós precisamos respeitar o estado democrático de direito. É a minha fala, porque eu fiquei bastante incomodado com o que tinha ouvido. Obrigado.

NINA ORLOW – Aliança pela Água

Preocupa a gente também a questão da campanha educativa. Isso perturba profundamente porque, por exemplo, na minha casa tem captação de água de

chuva, mas a gente não percebe nenhuma campanha para captação da água de chuvas, para cisternas, como proceder. Na minha casa estou lavando a roupa com a água de chuva, enfim, fazendo uma série de aprofundamentos assim, pesquisando e a gente vai se aprofundando. Então a Sabesp propõe fechar a torneira na hora de escovar os dentes, sabendo usar não vai faltar, então a culpa é minha se provavelmente eu não soube usar, talvez, né, aquela história toda. Mas e as cisternas, por que não tem uma campanha maior para que as pessoas possam captar? Agora todo mundo indo para a praia, eu também ouvi uma reportagem na CBN a pessoa incentivando, dando dicas de como se comportar na baixada, onde provavelmente com o fluxo grande de pessoas também vai ter problemas, uma crise violenta. Ninguém falou em captar água de chuva também para uma série de questões, porque não tem orientação para isso. Então é uma questão do meu produto, que eu quero vender, que eu vendo para as pessoas, que é a água, ou é uma questão da crise hídrica, que a gente tem que fazer uma superação dessa questão dessa relação de consumo e sim orientar as pessoas de como elas devem fazer mesmo e que a gente tenha certeza que efetivamente as empresas estão fazendo a sua parte, que é essa dúvida que também ficamos. Obrigada.

JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA AMARAL FILHO – Arsesp

Bom, eu consulto se alguém mais gostaria de fazer uso da palavra, estamos abertos, quer dizer, o que eu entendi, o que nós anotamos aqui acho que está claro, quer dizer, há vários pontos da transparência,

informações sobre a situação do abastecimento de água, sobre remanejamento, as campanhas educativas de como se poderia enfrentar isso, eventualmente o que se chamou aqui de plano de contingência, um planejamento maior até a criação de uma comissão eventualmente, é isso? E a tarifa de contingência como mais um mecanismo desses em que se levantou a necessidade formal de decretação para adoção do racionamento. E a questão dos condomínios populares: CDHU, Cohabs etc, né? Nesses condomínios em geral você tem medições coletivas, mas são por economias, então em geral são consumos reduzidos. Mas acho que são pontos para reflexão.

Então se não tem eu gostaria de agradecer mais uma vez em nome da agência reguladora a presença de todos aqui, a manifestação de todas as entidades, essa diversidade de opiniões é exatamente o que se busca, tá certo, e a agência se reúne, discute esses pontos, vê as medidas, enfim, que ela considera necessárias de aprimoramento para tomar. Muito obrigado, um bom dia para todos, obrigado.

MC

Muito obrigada pela participação dos senhores, agradecemos também a presença de representantes da Folha de S.Paulo, TV Globo, Agora SP e rádios Bandeirantes e CBN. Lembramos que todas as contribuições escritas e verbais, após a gravação desta audiência, estarão disponíveis em nosso site. O Senhor José Bonifácio estará disponível para atender a imprensa. Desejamos a todos uma boa tarde.